

**Programa Santander Universidades
Bolsas Ibero-Americanas 2016-2017**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS DA UNOESTE
(Total de Inscritos por Curso)**

Período de inscrição: de 10 de março a 10 de junho de 2016

Número de alunos inscritos por curso de origem na UNOESTE	
Bacharelados e Licenciaturas	Número de inscritos
Administração	26
Agronomia	05
Arquitetura e Urbanismo	37
Artes Visuais - Licenciatura	01
Biomedicina	06
Ciência da Computação	01
Ciências Biológicas – Bacharelado	04
Ciências Biológicas – Licenciatura	04
Ciências Contábeis	02
Comunicação Social: Jornalismo	29
Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	13
Direito	25
Educação Física – Bacharelado	04
Educação Física – Licenciatura	04
Enfermagem	11
Engenharia Ambiental e Sanitária	09
Engenharia Civil	15
Engenharia de Produção	10
Engenharia Elétrica	01
Farmácia	02
Física - Licenciatura	-
Fisioterapia	05
Fonoaudiologia	02
Geografia - Licenciatura	-
História – Licenciatura	01
Letras: Português/Inglês	04
Matemática - Licenciatura	01
Medicina	08
Medicina Veterinária	13
Música – Licenciatura	-
Nutrição	06
Odontologia	05
Pedagogia	03
Psicologia	13
Química - Bacharelado	12

Química – Licenciatura	03
Sistemas de Informação	-
Turismo com Ênfase em Hotelaria	-
Zootecnia	03
Cursos Superiores de Tecnologia	
Agronegócio	-
Design de Interiores	04
Design Gráfico	-
Estética e Cosmética	01
Fotografia	01
Gastronomia	02
Gestão Comercial	05
Gestão da Tecnologia da Informação	01
Gestão de Recursos Humanos	02
Jogos Digitais	01
Produção Sucroalcooleira	-
Radiologia	01
Redes de Computadores	01
Sistemas para Internet	01
TOTAL GERAL	308

Conforme Edital, disponível em: http://www.unoeste.br/site/destaques/outros_destaque/documentos/2015/EDITAL-ProgramaBolsasIberoAmericanas2015.pdf

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção dos candidatos atenderá a um processo classificatório constituído por três etapas, descritas a seguir:

Etapa 01 – Classificação com base no rendimento escolar no curso de graduação, obtido através da média aritmética do rendimento em disciplinas cursadas durante a graduação.

6.1.1 A referida média será comprovada mediante registros existentes na Central de Processamento de Dados da UNOESTE, fornecidos pela Secretaria do Curso, através da qual serão selecionados os candidatos que apresentarem valores de médias acumuladas no curso igual ou superior a 7,0 (sete)..

Etapa 02 – Classificação com base em documentos adicionais, que serão solicitados apenas para os candidatos selecionados na Etapa 01.

6.1.2 Documentos necessários para a seleção na Etapa 02:

- a) Cópia da ficha de inscrição do candidato ao Programa de Bolsas Ibero Americanas, que pode ser impressa a partir do formulário eletrônico de inscrição no Programa;
- b) Original ou cópia do histórico escolar atualizado (emitido pela secretaria do Curso);
- c) Cópia do CPF e RG do candidato;
- d) Currículo atualizado e com documentos comprobatórios, em especial com relação ao conhecimento e/ou experiência no idioma do país envolvido no intercâmbio;
- e) Redação autobiográfica do candidato (máximo 01 lauda), indicando a motivação, os objetivos e metas a serem atingidos com o intercâmbio desejado;
- f) Carta de anuência do Coordenador do curso realizado na UNOESTE, demonstrando apoio à candidatura do(a) aluno(a) e prontificando-se à avaliação das atividades realizadas na IES estrangeira, após o retorno do(a) mesmo(a) à UNOESTE – cujo modelo encontra-se disponível na Assessoria de Relações Interinstitucionais da UNOESTE – Campus II – Bloco B2 – Sala 106;
- g) Comprovação de contato prévio com a Instituição de Ensino Superior localizada no exterior, certificando o conhecimento da grade curricular do curso pretendido, bem como a semelhança com a grade curricular adotada pelo curso da UNOESTE;

Etapa 03 – Entrevista com os candidatos com melhor classificação nas etapas anteriores, de modo a selecionar os DEZ (10) candidatos a serem indicados pela UNOESTE, com vistas ao efetivo estabelecimento de convênio com as Instituições de Ensino Superior localizadas no exterior.

6.1.3 Será dada preferência aos candidatos que tiverem a comprovação de contato prévio em nível mais avançado possível, visando o aceite para a realização do intercâmbio, e o estabelecimento de convênio de cooperação acadêmica entre a UNOESTE e a Universidade anfitriã, de modo a propiciar o melhor aproveitamento de créditos e continuidade das atividades acadêmicas após o retorno ao Brasil.